



**Senado Federal**  
Subsecretaria de Informações

Data      Link

19/07/1985 [Referência](#)

### **DECRETO Nº 91.452, DE 19 DE JULHO DE 1985**

***Institui Comissão para realizar estudos sobre o desporto nacional.***

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, itens III e V, da Constituição,

#### **DECRETA:**

**Art 1º** Fica instituída, no Ministério da Educação, uma Comissão destinada a realizar estudos sobre o desporto nacional e apresentar propostas a ele relativas.

Parágrafo único. A Comissão, para a consecução de seus objetivos, promoverá, consultas a especialistas, entidades e instituições, bem como examinará o acervo de estudos e propostas existentes.

**Art 2º** Caberá ao Ministro de Estado da Educação, através de Portaria, determinar a composição da Comissão, a designação de seus integrantes, bem como dispor sobre a sua instalação e funcionamento.

**Art 3º** A Comissão disporá de uma Secretaria Executiva, coordenada pela Secretaria de Educação Física e Desportos do Ministério da Educação, que lhe proporcionará apoio administrativo e financeiro.

**Art 4º** A Comissão terá prazo de 120 dias, a partir de sua instalação, para apresentar relatório conclusivo, sem prejuízo do encaminhamento antecipado de conclusões parciais.

Brasília, em 19 de julho de 1985; 164º da Independência e 97º da República.

**JOSÉ SARNEY**  
Marco Maciel